



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Direção da FACC  
Seção de Atividades Gerenciais  
Seção de Pessoal

**PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 815, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Estabelece os critérios da FACC para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Docente referente às setorizações RD-002, MC-070, MC-071 do Edital UFRJ nº54 de 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve tornar público os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior, referente às setorizações do Departamento de Biblioteconomia, nas vagas RD-002 (Gestão, Comunicação e Estudos Métricos da Informação), MC-070 (Informação e Tecnologia), MC-071 (Gestão, Organização e Representação do Conhecimento e Informação), conforme Edital UFRJ nº54, de 30 de janeiro de 2024.

<b>I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento</b>	<b>Peso: 3 – Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Máximo</b>
<b>Doutorado</b>		7	7
<b>Mestrado</b>		3	3
<b>Especialização</b>		1,5	1,5
<b>TOTAL I</b>			
<b>II) Atividades Acadêmicas</b>	<b>Peso: 4 – Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Máximo</b>
	Tese de doutorado	1	

<b>Atividades de Orientação ou coorientação de alunos</b>	Dissertação de mestrado	0,7	<b>3</b>
	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,2	
<b>Participação em bancas</b>	Tese de doutorado	0,5	<b>2</b>
	Dissertação de mestrado	0,4	
	Monografia ou TCC de graduação	0,2	
	Monografia ou TCC de especialização	0,2	
<b>Eventos acadêmicos</b>	Atuação em comissão organizadora	0,4	<b>1</b>
	Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artístico e desportivo	0,2	
	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos e congressos.	0,2	
<b>Projetos de Pesquisa</b>	Atuação de projeto/grupo de pesquisa	0,4	<b>2</b>
<b>Monitoria</b>	Atividades complementares ensino graduação	0,5	<b>2</b>
<b>Tutoria</b>	Atividades complementares ensino graduação	0,5	<b>2</b>
<b>Atividades de Extensão</b>	Participação em atividades em projeto de extensão	0,4	<b>2</b>
<b>TOTAL II</b>			
<b>III) Produção científica, artística e cultural</b>	<b>Peso: 3 – Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Máximo</b>
<b>Publicações em Periódicos Científicos</b>	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	1,5	<b>5</b>
	Artigo publicado em periódicos A3 e A4 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	1,0	
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	0,8	
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	0,4	
<b>Publicação em congressos</b>	Trabalho completo publicado em anais de evento científico em nível nacional ou internacional na área da Ciência da Informação	0,3	<b>3</b>

<b>científicos</b>	Pôsteres ou resumos publicados em anais de evento científico de nível nacional ou internacional na área da Ciência da Informação	0,1	
<b>Publicações de livros</b>	Autoria de livro na área da Ciência da Informação, com ISBN	1,2	<b>3</b>
	Capítulo de livro publicado na área da Ciência da Informação, com ISBN	0,3	
	Organização de livro na área da Ciência da Informação, com ISBN	0,4	
<b>TOTAL III</b>			
<b>NOTA FINAL</b>			

**Notas:** 1 - A pontuação dos itens das áreas II e III deve considerar apenas os títulos relativos aos últimos cinco anos.

2 - Para os itens das áreas II e III, o candidato deverá enviar **somente** as 10 produções que considerar mais relevantes dos últimos cinco anos

3 – Será considerada para pontuação do Item II o Qualis/Capes vigente na data da Avaliação dos Títulos.

4- As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem apresentada neste barema, encadernados, com sumário e paginação.

\*Republicado por ter constado incorreções quanto ao original, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) do dia 30/04/2024.

ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA

VICE-DIRETORA DA FACC



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca**, Vice-Diretor(a), em 23/05/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4236662** e o código CRC **66C93695**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>